

**DECRETO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 094/2024  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, ainda, o disposto na Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015, c/c a Lei 1.114 de 29 de dezembro de 2022, e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o conselheiro tutelar abaixo relacionado:

SERVIDOR	RG	CPF
OSVALDO DOS SANTOS ALVES	710.726-9 SSP/SE	344.154.595-87

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>